

PARECER DO CONSELHO FISCAL

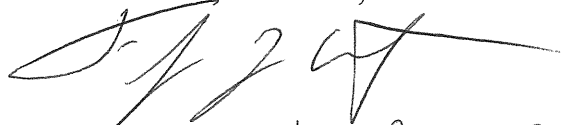
- 1.- Conforme determina o nº 5 do Artigo 35º dos Estatutos da Associação Cultural e Recreativa de Alburitel – ACRA, reuniu o Conselho Fiscal para dar parecer sobre o Relatório e Contas apresentadas pela Direção, referentes ao exercício do ano 2025.

- 2.- O Conselho Fiscal acompanhou o trabalho desenvolvido pela Direção ao longo do ano, tendo recebido da Direção os esclarecimentos solicitados sobre a atividade do exercício em análise, e procedemos ao exame das demonstrações financeiras, com a profundidade que julgamos necessária.

- 3.- Do exame efetuado, podemos concluir que o Balanço e a Demonstração de Resultados foram elaborados de acordo com os princípios contabilísticos geralmente aceites e apresentam de forma verdadeira e apropriada a situação financeira e os resultados do exercício findo em 31 de Dezembro de 2025.

- 4.- Neste contexto, o Conselho Fiscal é de parecer que a Assembleia-geral de Sócios aprove o Balanço e as Contas relativas ao exercício de 2025, apresentados pela Direção, para quem se propõe um voto de louvor, pelo bom trabalho desenvolvido.

O Conselho Fiscal,



NATAUNO MENOR LOPES MENDES

Alburitel, 26 de Março de 2026.